



MARQUES ZANCHETT MOZETIC

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## **Parecer Jurídico**

**Interessado: Comissão de licitação de Ouro Verde/SC**

**Assunto: Parecer jurídico Edital de Tomada de Preços n. 008/2022**

**Processo Licitatório n. 061/2022**

### **1. Relatório:**

Trata-se de uma solicitação de retificação do Edital de Tomada de Preços n. 008/2022, Processo Licitatório n. 061/2022 que tem por objeto a contratação de plataforma de leilão, feito pela empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, qual requer a alteração do item item 5.4.3, o qual prevê que a empresa que pretender participar do certame licitatório deve comprovar propriedade de plataforma que permita a realização de leilão através do registro ou certificado do software, sob a alegação de que são poucas as empresas que detêm essa tecnologia, o que restringe, de forma significativa a disputa.

E o breve relatório.

### **2. Fundamentação:**

A empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, requer a alteração do item 5.4.3, o qual prevê que a empresa que pretender participar do certame licitatório deve comprovar propriedade de plataforma que permita a realização de leilão através do registro ou certificado do software, sob a

advocacia.mzm@gmail.com

(49) 99830-6389 • (49) 99190-6949 • (49) 99918-1111

Rua 7 de Setembro, 290, Sl. 16, Centro, Edifício Mark Center Xanxerê/SC - CEP 89.820-000



MARQUES ZANCHETT MOZETIC  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS —

alegação de que são poucas as empresas que detém essa tecnologia, o que restringe, de forma significativa a disputa.

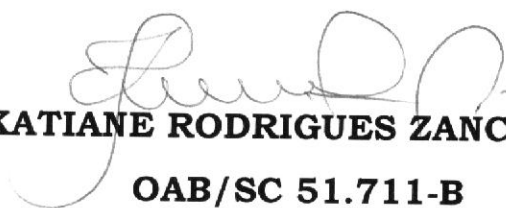
O argumento e sugestão trazida pela empresa solicitante merece ser acatada, uma vez que possibilitar de que a empresa licitante, caso não seja proprietária da plataforma possa celebrar contrato com terceira empresa que detenha a tecnologia, trará muito mais empresas aptas a disputar o objeto da presente licitação.

### **3. Conclusão:**

Esta assessoria entende que deve ser atendida a sugestão apresentada pela empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA afim de retificar o edital quanto ao item 5.4.3.

Este é o Parecer Jurídico desta Assessoria, Salvo Melhor Juízo.

Ouro Verde/SC, 23 de agosto e 2022.



**KATIANE RODRIGUES ZANCHETT**  
**OAB/SC 51.711-B**